



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.243
(20/3/2012)

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, objeto do Edital nº 001/2009 – TRE/AL, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, em 12 de novembro de 2009.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições legais e regimentais, especialmente as estabelecidas no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, no art. 12 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 18, inciso IV, e 19, inciso XXI, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, no âmbito do quadro efetivo do Órgão, de Analista Judiciário da Área Judiciária, Analista Judiciário da Área Administrativa com Especialidade em Contabilidade e de Técnico Judiciário da Área Administrativa;

CONSIDERANDO a existência de um quantitativo considerável de candidatos remanescentes classificados no propalado concurso;

CONSIDERANDO a grande rotatividade que se observa entre as nomeações e vacâncias dos cargos até então providos, bem como os custos para contratação de empresa para a realização de certame desse jaez;

CONSIDERANDO a proximidade da expiração do prazo de vigência do concurso em questão, em observância ao que preconiza o item 5, das Disposições Finais, do Edital nº 001/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a contar de 9 (nove) de julho de 2012, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos no âmbito do Tribunal

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Regional Eleitoral de Alagoas, objeto do Edital nº 001/2009 – TRE/AL, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, em 12 de novembro de 2009, e homologado pelo Edital nº 008/2010 - TRE/AL, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, em 9 (nove) de julho de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 20 dias do mês de março do ano de 2012.


Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

Presidente


Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Vice-Presidente

Des. RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional Eleitoral


Des. ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO


Des. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR


Des. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL


Des. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GÓUVEIA

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral

